2013 A 2016

Lei Nº 674/2014

Mirante da Serra, 09 de maio de 2014.

"DÁ NOME A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, RO COMO UNIDADE MISTA DE SAÚDE SAMUEL MARQUES DOS SANTOS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos, a Unidade Mista de Saúde estabelecida na Rua Minas Gerais, 2069, Setor 2, Mirante da Serra/Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 09 de maio de 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal